

PORTARIA Nº 319/2023
25 de agosto de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, e lastreado no art. 276, II da Lei Estadual 2148, de 21 de dezembro de 1977, c/c o art. 17, VIII, da Lei Estadual 3611, de 25 de maio de 1995, e considerando o teor da Decisão;

RESOLVE:

I – Suspender por 05 (cinco) dias, com reflexos pertinentes, o Servidor JEFFERSON DA SILVA COSTA, CPF de nº XXX.942.545-XX, exercendo o Cargo de Policial Penal, que desenvolve suas atividades atualmente no PREFEM, pelo cometimento dos ilícitos administrativos previstos no art. 250, incisos II e V ambos da Lei Estadual nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977, e art. 30, inciso II alínea “a” da Lei Complementar Estadual nº 72/2002, com fulcro no art. 258, inciso II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe, nos autos do PAD nº 689/2021.

II – Esta Portaria tem vigência a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

Aracaju/SE, 25 de agosto de 2023.

Aracaju, 25/08/2023



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página:2 de 2



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

VIVIANE CRUZ PESSOA
Secretário(a) de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8ZVG-WVXU-LLP3-FA0C



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/09/2023 é(são) :

- VIVIANE CRUZ PESSOA - 20/09/2023 12:10:51 (Docflow)